



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

---

**DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2007 DE 15 DE JUNHO DE 2007.**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. ENOQUE PONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá - Estado do Ceará.  
No uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 60 – v – da Lei Orgânica do Município de Tianguá;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Tianguaense ao Sr. **ENOQUE PONTES**, pelos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do município de Tianguá.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 24 de Setembro de 2008.

**FLÁVIO GENTIL DE FARIAS**  
**Vereador – Presidente**